

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 067/2025

Convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 003/2025.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 18 de agosto de 2025, referente ao Edital n.º 003/2025, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração	Erik Matheus de Almeida Cardoso	1º
Administração	Luis Henrique Terra da Luz	2º
Administração	Vitoria Oliveira de Oliveira	3º
Administração	Tatiana Martins de Oliveira	4º
Administração	Nicoli Jaine da Costa Vargas	5º
Administração	Lucas de Jesus Moreira	6º
Psicologia	Luiza Silveira Zanotto	1º
Direito	Letícia Fraga de Souza	1º
Licenciatura em Artes	Adriana Rodrigues de Assis	1º
Licenciatura em Pedagogia (Magistério Concluído)	Marcia Nunes de Borba	1º
Licenciatura em Pedagogia (Magistério Concluído)	Renata Braga Cardoso	2º
Licenciatura em Pedagogia (Magistério Concluído)	Dieniffer Caroline Souza da Silva	3º
Licenciatura em Pedagogia (Magistério Concluído)	Yasmin Souza dos Santos	4º
Licenciatura em Pedagogia (Magistério Concluído)	Tassiane Rocha dos Santos	5º
Licenciatura em Pedagogia	Patricia Peixoto de Borba	1º
Licenciatura em Pedagogia	Lidiana Portal dos Santos	2º
Licenciatura em Pedagogia	Pamela Homem da Silva	3º
Licenciatura em Pedagogia	Cristiane Zollner Henrich	4º
Licenciatura em Pedagogia	Mariana Souza da Silva	5º
Licenciatura em Pedagogia	Graziele Marques de Fraga	6º
Licenciatura em Pedagogia	Deise Mara Viegas da Silva	7º
Licenciatura em Pedagogia	Mariane Silveira dos Santos	8º

Santo Antônio da Patrulha, 03 de outubro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
 Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
 Camila Buhler Machado
Código Identificador:A1A68416

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 105/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 010/2025.

Contratada: HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA CNPJ n.º 37.656.886/0001-36

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de obra para perfuração de poço tubular na Localidade de Furnas, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
 Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:61B7023C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 071/2025.

CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais n.º 157/2025.

CONTRATADO: PROTE OESTE LTDA, DUNA PSA – Comércio de veículos e peças Ltda, CNPJ n.º 55.941.529/0002-82.

OBJETO: aquisição de 01 VEÍCULO 0 (zero) km, com capacidade de 7 lugares, para uso da SEMSA.

VALOR TOTAL: R\$ 134.900,00

PRAZO: 180 DIAS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 071/2025.

CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais n.º 158/2025.

CONTRATADO: Pinho Comercial de Veículos Ltda, CNPJ n.º 03.359.771/0001-68.

OBJETO: aquisição de 01 VEÍCULO 0 (zero) km, com capacidade de 5 lugares, para uso da SEMSA

VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00

PRAZO: 180 DIAS

Publicado por:
 Tedi Rancheski
Código Identificador:F9F2CF25

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 154/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 095/2024.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 154/2024.

CONTRATADO: GMAES TELECON LTDA. CNPJ: 15.644.251/0001-86.

OBJETO: Contratação serviço de hospedagem para o novo portal (site) do município.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula quinta, subitem 5.1, do contrato original para prorrogação do mesmo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 04/10/2025, conforme solicitado pelo memorando n.º 1.459/2025- SEMAF de 01/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA- Adita-se o presente contrato para inclusão de **ACRÉSCIMOS** relativos ao objeto conforme justificativa apresentada no teor do memorando n.º 1.377/2025 – SEMAF de 15/09/2025 e termo de pedido de compra n.º 2025/2974, de 15/09/2025, e de acordo com as descrições abaixo:

“Diante das constantes interrupções de funcionamento do Site desta Municipalidade, foi constatado pela empresa responsável por sua manutenção, que há necessidade de expansão da memória contratada atualmente, para sua hospedagem [...] com isso, faz-se necessário o aditamento do atual contrato [...] E o objeto contratado, passará de CPU 4 núcleos para 8 núcleos, Memória RAM de 8GB para 16GB, espaço para armazenamento de 120GB SSD para 200SSD, com servidor dedicado.”

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se a cláusula sexta do contrato original para inclusão do valor total de **R\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais)**, REAJUSTADO e pelo IPCA-IBGE com alíquota de 5% conforme memorando n.º 193/2025 – DEF de 19/09/2025 e termo de pedido de compra n.º 2025/3182 de 02/10/2025. 3.1- Adita-se o presente contrato para inclusão do valor total de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** relativos aos acréscimos descritos na cláusula segunda.

CLÁUSULA QUARTA - O dispêndio financeiro decorrente da renovação contratual decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 2025/46 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, Programa de Trabalho: 02.01.04.131.0002.2148 - Manutenção da Assessoria de Comunicação, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA